ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM – ICMS RELATIVO À COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO.

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2018 reuniram-se na Sala de Reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ-TO, em Palmas às 15h30 em segunda instância, os Senhores Conselheiros, Dilma Caldeira de Moura, Presidente do Conselho – suplente, Marco Antônio da Silva Menezes, Secretário Executivo – titular e João Herculano Júnior, Secretário Executivo – suplente, todos representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ, o Senhor Ruy Reis de Souza, suplente, representante do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Senhor Edilson Lima Tavares, representante da União dos Vereadores do Estado do Tocantins – titular, a Senhora Eleusa Furtado de Oliveira, suplente, representante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a Senhora Jamila Leime, titular, representante da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Encontrava-se presente também, a técnica da Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, a Sra. Carlla Soares de França e o Sr. Paulo Augusto Bispo de Miranda, Diretor da Receita. O Senhor Marco Antônio da Silva Menezes realizou a chamada dos membros do Conselho, e por haver quórum instaurou e abriu a sessão, em seguida passou a palavra ao Sr. João Herculano, o qual citou os assuntos da pauta da Reunião. Esclareceu a necessidade de haver representantes titulares para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e o NATURATINS no CEIPM-ICMS, bem como a possível alteração do Regimento Interno do mesmo, com o intuito de decidir em relação às vagas pertencentes aos deputados, em razão da ausência destes nas reuniões do presente conselho. Lembrou-se da obrigação de colher a assinatura das Atas das Reuniões do IPM definitivo para aplicação em 2019. Quanto à alteração do artigo 3º do referido Regimento Interno, o Sr. João Herculano, propôs que se desmembrasse o inciso III do referido artigo, onde afirma que haverá "titular e suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Instituto Natureza do Tocantins Naturatins" para compor o conselho, propôs que houvesse um titular e suplente de cada um dos institutos supracitados, bem como a criação de membros titular e suplente para o RURALTINS. Em seguida pôs em

votação tais alterações, a quais foram aprovadas por todos os presentes. O Sr. João Herculano, em razão da alteração do artigo 3º expôs para decisão a necessidade de alteração do caput do artigo 7º do Regimento Interno, alterando a quantidade mínima de conselheiros para se convocar uma reunião do conselho, de 3 (três) para 4 (quatro) membros do CEIPM-ICMS. Em seguida tal proposta foi aceita e aprovada, ficando para 4 (quatro) membros. Foi consenso também a alteração do §5°, do artigo 7° do regimento, passando de 3/7 para 5/9 o número mínimo de membros presentes nas reuniões do CEIPM-ICMS, para que o conselho seja instalado. Logo após, o Sr. João esclareceu quanto à publicação das Atas de reuniões, que demoram a serem publicadas em decorrência da necessidade de colher todas as assinaturas dos membros das Atas. A Sra. Jamila, esclareceu como se procede na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH sugerindo que o mesmo método seja aplicado nas publicações das Atas do Conselho. Sendo publicadas na página da Secretaria. Em seguida falou-se da ausência dos Deputados nas reuniões do Conselho, o que prejudica o quórum necessário para instaurar a Reunião. A Sra. Jamila Leime propôs que caso não fosse possível que os Deputados comparecessem as reuniões, que os mesmo indicassem com antecedência um suplente para representá-los. O Sr. João Herculano e a Sra. Jamila asseveraram ainda que as faltas deveriam ser justificadas. Em seguida o Sra. Jamila indagou que quem deveria perder o mandato, seria o Órgão o qual o conselheiro pertence ou o próprio conselheiro. Ficando decidido que quem perderia a cadeira seria apenas o conselheiro da Assembleia Legislativa. Na sequencia, o Sr. João Herculano, alertou todos da renovação do Conselho no ano de 2019, em razão de algum dos membros estarem com os mandatos vincendos. A Sra. Jamila, expos os trabalhos que estão sendo realizados na Comissão Especial do ICMS Ecológico – COEMA/TO, quanto as alterações que ocorreram nos questionários e demais alterações que serão apresentadas nos relatórios que está sendo elaborado pela referida Comissão. Depois de esplanadas demais ideias, o senhor Marco Antônio da Silva Menezes deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e participação de todos os presentes, e eu, Sara Santos Bríglia _____ lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

DILMA CALDEIRA DE MOURA

Presidente CEIPM/Suplente

Marco Antônio da Silva Menezes
Secretário Executivo – titular
ICMS/CEIPM/ IPM

João Herculano Júnior
Secretário Executivo – suplente
ICMS/CEIPM/ IPM

Jamila Leime
Titular/SEMARH
ICMS/CEIPM/ IPM

Ruy Reis de Souza
Suplente/NATURATINS
ICMS/CEIPM/ IPM

Edilson Lima Tavares
Titular/UVET
ICMS/CEIPM/ IPM

Eleusa Furtado de Oliveira
Suplente/TCE
ICMS/CEIPM/ IPM

INSTITUIÇÕES AUSENTES:

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Associação Tocantinense dos Municípios - ATM